



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 / 11 / 2025

62

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 2320/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1610/2024, de 15 de Abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.482,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.001.6.181.22.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	320,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	158,00
02.004.12.361.17.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	6.000,00
02.004.12.365.17.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	18.000,00
02.004.12.365.17.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
02.007.15.451.21.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.009.13.391.4.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00
02.010.8.244.6.2194-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui		
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
02.006.8.244.6.2122-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.012.4.121.19.2257-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00
02.011.4.122.19.2256-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
02.001.4.122.19.1004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.004.12.361.17.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	34.000,00
02.004.12.364.14.2061-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.974,00
02.004.12.306.14.2155-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.200,00
02.010.8.244.6.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	308,00
02.007.15.451.21.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 11 / 2025